



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 399, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2.019**

(Proj. Decreto Legislativo nº 26/19, do Ver. Eduardo de Camargo Neto)

### **OUTORGA O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO FISIOTERAPEUTA GLAUBER DE OLIVEIRA BARDUZZI**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 35, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica outorgado o Diploma de Honra ao Mérito ao Fisioterapeuta Glauber de Oliveira Barduzzi.

**Parágrafo Único.** O presente Diploma é conferido ao homenageado, em reconhecimento aos relevantes serviços que vem prestando.

**Art. 2º** A entrega do Diploma, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNCIO**  
Presidente